CONSTAR DA SEGUINTE FORMA: FONTE DE PAGAMENTO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024. ASSINA PELO DEVEDOR: ÍTALO COSTA SALES.

ID: 000450373100412024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.067239/2022-26. DEVEDORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CREDORA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.897.718/0001-49. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS NA CLÁUSULA SEGUNDA (DA FONTE DE RECURSOS) DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA: FONTE DE PAGAMENTO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024. ASSINA PELA DEVEDORA: ÍTALO COSTA SALES.

ID: 000450373100422024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.068791/2022-26. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CREDORA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N° 11.897.718/0001-49. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS NA CLÁUSULA SEGUNDA (DA FONTE DE RECURSOS) DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA: FONTE DE PAGAMENTO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024. ASSINA PELO DEVEDOR: ÍTALO COSTA SALES.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410373100432024

PORTARIA Nº 34/2024, DE 27DE MARÇO DE 2024. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e de outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n. º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, RESOLVE: I - DESIGNAR o(a) servidor(a) WANDERSON JOSE DA SILVA RODRIGUES, Chefe da Contadoria do IPMT, Matrícula nº 100184, lotado(a) na SEMPLAN, a disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL do CONTRATO N° 07/2024 - IPMT que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA NA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL 2023 (ANO BASE 2023 / ANO DE REFERÊNCIA 2024) E ESTUDO TÉCNICO DE ADERÊNCIA, referentes aos anos de 2023 e 2024, para atender às necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT.", firmados entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL, inscrita no CNPJ nº : 05.068.624/0001-64, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO da referida contratação; II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. (assinado eletronicamente). KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410373100442024

CONTRATO Nº 07/2024 – IPMT. Processo n.º 00041.000343/2024-78 – IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001-59. Contratada: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. CNPJ: 05.068.624/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração do cálculo atuarial 2023 (ano base 2023 / ano de referência 2024) e estudo técnico de aderência referente aos anos de 2023 e 2024. Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021. Vigência: 12 meses. Firmado em: 27 de março de 2024. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante) e PEDRO ANTONIO MOREIRA JÚNIOR (Contratado).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820373100452024

PORTARIA Nº 14/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024. PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 09/2023 - EMPRESA: CD CONSTRUTORA LTDA. O SUPERINTENDENTE GUSTAVO SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO DA SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - LESTE, nomeado pelo Decreto Nº 23.631, de 6 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO que: I - O gestor da administração pública tem o dever de implementar meios que melhor lhe possibilite gerir os bens, recursos e serviços da municipalidade; II- A gestão da coisa pública deve se basear, mormente, nos princípios da moralidade, primazia do interesse público, efetividade nos seus objetivos, publicidade; III- A Lei 8.666/93 (das licitações), especialmente em seus artigos 58 e 67, exige que os contratos públicos em execução sejam acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente nomeado para tal desiderato; CONSIDERANDO o Contrato nº 09/2023, celebrado entre a SAAD/Leste e a empresa CD CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA MANOEL NORMANDO, ESQUINA COM A RUA 19, BAIRRO: VILA BANDEIRANTES; CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00082.001105/2024-55, RESOLVE: Art. 1º Dispensar o servidor RUDIELSON DE SOUSA NUNES, CPF nº 038.080.483-28, Matrícula nº 104603, Servidor Público nos quadros da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, lotado nesta Superintendência das Ações Administrativas Descentralizada - Leste (SAAD-Leste/PMT), da função de GESTOR DO CONTRATO Nº 09/2023; Art. 2º Designar o servidor RUAN VITOR OLIVEIRA BANDEIRA, CPF nº 062.937.743-02, Matrícula nº 096013, Servidor Público nos quadros da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, lotado nesta Superintendência das Ações Administrativas Descentralizada - Leste (SAAD-Leste/PMT), para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO Nº 09/2023, e o servidor CONRADO DE SAMPAIO MACHADO NETO, CPF 009.631.873-25, Matrícula: 96396, Servidor Público nos quadros da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, lotado nesta Superintendência das Ações Administrativas Descentralizada - Leste (SAAD-Leste/PMT), para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 09/2023, que representarão a SAAD-LESTE perante à contratada e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, nos termos da legislação e dos contratos. Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Gustavo Souza de Almendra Gaioso, Superintendente Saad-Leste.

ID: 000820373100462024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2023- SEMA/PMT, CELEBRADO ENTRE A SAAD/LESTE E A EMPRESA GAMA COMÉRCIO, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 15.088.408/0001-34. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA TERCEIRA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) será acrescido em 90 (noventa) dias, tendo como termo final a data 12/07/2024, conforme justificativa constante no Despacho 166/2024 - GAF-SAAD-LESTE e autorização no Despacho 728/2024 - GAB-SUP-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.000916/2024-17. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024. Assina pela Contratada, a Sra. HÉLCIA MENDES TEIXEIRA e pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500373100472024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro, Teresina/PI, CEP: 64.002-310, CNPJ (MF) Nº 41.397.069/0001-88, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 002.575.373-84 e portador do RG nº 2042280 SSP-PI, considerando-se a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Documento nº 8765559), o Parecer Jurídico PROC-GERAL-PGM (Documento nº 9322006), a delegação de competência exarada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA